

Campanha Data Base 2022

Engie Rebaixa Carreira dos Empregados

Na mais recente atualização da política de recursos humanos da ENGIE, a empresa rebaixou o patamar inicial das faixas salariais do seu Plano de Carreiras e Recompensas para 70% dos salários praticados pela mediana do mercado. Na versão anterior a referência praticada pela empresa era 80%.

Em consequência desta alteração, os empregados admitidos passam a ter uma referência inicial de admissão 10% abaixo do valor praticado. Outra consequência é a redução em 10% quando o empregado é promovido.

Esta foi a medida mais recente aplicada pela empresa, com o objetivo de rebaixar os salários dos seus empregados. Nos últimos anos a empresa tem adotado uma série de medidas que resultam em redução dos salários dos empregados, acompanhe abaixo a descrição ano a ano.

Tudo começou na data base 2016

Para uma inflação de 8,5% a empresa ofereceu repor tão somente 5% no salário dos empregados, justificou a proposta rebaixada argumentando que os salários estavam acima do mercado e que o objetivo da empresa com a reposição menor que a inflação, seria adequar os salários dos seus empregados ao praticado pelo mercado.

Os Sindicatos da INTERSUL disseram não a proposta de redução salarial.

Neste clima iniciou a mais longa campanha salarial da história na empresa, desde a data da entrega da Pauta, 23/08/16, até a aprovação de proposta na assembleia, 09/05/17, se passaram oito meses.

Neste período, por insistência dos Sindicatos da INTERSUL foram realizadas cinco reuniões de negociações, duas reuniões de mediação na Secretaria Regional do Trabalho – SRTE e uma reunião entre os Conselheiros Eleitos e o Presidente da Empresa.

Depois desta longa campanha, o Acordo Coletivo garantiu a **REPOSIÇÃO INTEGRAL DA INFLAÇÃO** do período, mantendo o poder de compra dos salários.

Vencido o primeiro “round”: se não fosse o sucesso desta campanha nossos salários seriam hoje 3,5% mais baixos.

Na data base seguinte, 2017, a reposição da inflação aparentemente não foi problema e o índice 2% foi repostos nos salários.

Na data base de 2018, durante as assembleias de pauta alguns empregados nos informaram que o percentual de reposição do ano anterior não teria sido aplicado nas faixas salariais do Plano de Cargos e Recompensas – PCR, provocando um crescimento virtual na faixa.

Durante as negociações, quando questionamos sobre a correção das faixas salariais do PCR, a empresa informou que a correção das faixas só seria implementada se a Pesquisa de Mercado comparada aos Salários dos seus empregados, indicasse necessidade de “recomposição das faixas” e que a pesquisa mais recente apontava os salários praticados pela Engie acima dos pagos pelo mercado.

Com esta decisão unilateral, em novembro de 2017, a empresa modificou uma prática de 20 anos de negociações coletivas, uma vez que as faixas salariais sempre foram atualizadas na data base pela inflação do período.

A transparência tão enaltecida pela empresa, neste caso, não foi aplicada, pois as alterações praticadas não foram comunicadas aos empregados e aos Sindicatos que negociam o ACT.

Ao não corrigir as Faixas Salariais do PCR a empresa reduziu o salário dos empregados admitidos e/ou promovidos até 31.10.18 em 2%, uma vez que se tivesse corrigido, o empregado admitido ingressaria na empresa com salário 2% maior.

O mesmo se aplica aos empregados promovidos, uma vez que a faixa para qual o empregado foi promovido também estava reduzida.

Em 01/11/2018 os salários foram corrigidos em 4,8%, já as faixas salariais não foram corrigidas, acumulando uma necessidade de correção das faixas de 6,9%. Em consequência os empregados admitidos e promovidos entre 01/11/18 e 31/10/19 deveriam ter acrescidos ao salário base 6,89%.

No período de 01/11/2017 à 01/11/2021 a empresa não corrigiu as Faixas Salariais, observe na tabela abaixo a repercussão no salário dos empregados admitidos/promovidos neste período.

Data Base	Correção Salarial	Defasagem Faixa Salarial/ Redução Salarial	Período de Admissão ou Promoção
01/11/2017	2,00%	2,00%	01/11/17 à 31/10/18
01/11/2018	4,85%	6,90%	01/11/18 à 31/10/19
01/11/2019	2,54%	9,61%	01/11/19 à 31/10/20
01/11/2020	3,92%	13,90%	01/11/20 à 31/10/21
01/11/2021	10,67%	26,06%	A partir de 01/11/21

Em consequência os salários dos empregados admitidos e promovidos a partir de 01/11/21 acumulam uma perda de 26,06% em relação aos salários dos empregados admitidos e promovidos antes de 01/11/2017.

AS FAIXAS SALARIAIS DEVEM SER CORRIGIDAS PELA INFLAÇÃO

Consta na Pauta de Reivindicações da Intersul, desde 2019 a correção das Faixas Salariais do Plano de Cargos e Recompensas pelos mesmos índices que corrigem os salários. Os empregados perceberam que a defasagem de 26,06% provocada pela ausência de correção no período entre 2017 e 2021, **reduziu salários, achatou a carreira e causou sentimento de injustiça entre os empregados admitidos e promovidos neste período.**

O descontentamento dos empregados ficou registrado nas assembleias que finalizaram a campanha do ano passado, onde 40% dos participantes votaram contra a proposta das empresas principalmente pela não correção das Faixas Salariais.

Na Primeira Rodada de Negociação deste ano, dia 04/10 a Comissão de Negociação das empresas reafirmou a posição de não reajustar as Faixas Salariais do Plano de Cargos e Recompensas, reabrindo novo ciclo de admissões com salários ainda mais reduzidos e injustificada redução nos valores dos salários para as futuras promoções.

Fica aqui o registro: para um Acordo Coletivo justo é preciso corrigir as Faixas do PCR

**PARTICIPE. VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!
JUNTOS SOMOS FORTES - FILIE-SE ÀS ENTIDADES DA INTERSUL**

ARS – APOUS – Sinergia/Fpolis – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindel – Steem – Sindieleto/MG – Sinergia/MS – Senergisul/RS

Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:

comunicacao@intersul.org.br - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br

Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: comunicacao@intersul.org.br

Secretaria Intersul base ENGIE

Rua Leonel Pereira, 246 apartamento 302A – Residencial Vila Romana - Cachoeira do Bom Jesus CEP – 88056-300 - Florianópolis/SC Fone (49) 984084820 / (49) 998025496 – E-mail: zeloir@gmail.com